



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – ME  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA.**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, no endereço <[meet.google.com/jxg-yejs-mxe](https://meet.google.com/jxg-yejs-mxe)> o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Diretor de centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da 4ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os seguintes membros: **Lázaro Fabrício de França Souza, Caio Augusto Martins Aires, Maria Taynara Ferreira Bezerra, José Domingues Fontenele Neto, Ana Lúcia Brenner Barreto, José Rodrigues Paiva Neto e Juliana Rocha Vaez.** **PAUTA: Ponto Único:** Apreciação e deliberação sobre retificação das datas de início do estágio pós-doutoral do docente Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº 3040015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus Mossoró, Processo 23091016385/2022-12. **Profº. Rodrigo Silva da Costa** declarou aberta a reunião, leu a pauta e colocou em votação. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o pronunciamento do servidor **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, para que ele pudesse fazer uma breve apreciação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O servidor explicou a necessidade de retificação das datas de início do estágio pós-doutoral pois, de acordo com o servidor, as datas inicialmente para a liberação eram de 20/02/2023 a 20/08/2023, a fim de coincidir com a bolsa do CNPq que é de 6 meses. Mas, devido ao processo burocrático do afastamento o servidor só pode se afastar em março/2023, então, em conversa com a PROGEPE, ele foi orientado a solicitar a mudança de prazo após a sua saída, pois se o fizesse em março, o processo retornaria e ele perderia mais tempo. Dessa forma, com as datas da liberação inicial, o servidor deveria retornar em agosto/2023, mas o CNPq só conta o período da bolsa a partir do primeiro dia de trabalho que foi em 01/04/2023 e se estenderá até o mês de setembro/2023. O outro ponto colocado pelo servidor **Emanuel Kennedy Feitosa Lima** é que há a possibilidade de, de acordo com o Profº. Fonseca, orientado do estágio pós-doutoral, o estágio se estender por um período de mais 6 meses com bolsa paga pela University of Montreal, Canada. Profº. Rodrigo Costa coloca o ponto em discussão. Não há nenhum questionamento. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Profº. Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Secretária do CCBS lavrei a presente ata. XXX